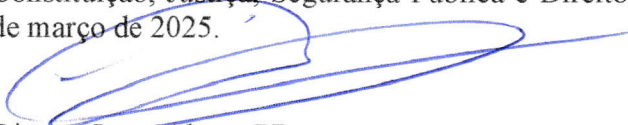




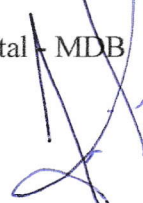
ATA N.º 24

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 018 de 2025.

Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 018, que “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Motorista D na Secretaria Municipal de Educação”. O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos a necessidade de contratação temporária de motoristas para fins de atender as necessidades do transporte escolar com o intuito de suprir a demanda de transporte dos alunos no seu percurso à escola. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa, contendo no mesmo a sua exposição de motivos, bem como estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, demonstrativo de Compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Orçamentária Anual e Declaração do Ordenador de Despesa. Além, de acompanhar Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Administração em 14.02.2025, da conta de que não há mais candidatos aprovados a serem nomeados através do Concurso Público n.º 1/2023 para o cargo de Motoristas D, registrando-se, para os devidos fins, que a homologação do resultado final foi realizada em 27.07.2023 (Edital de Homologação n.º 07/2023), sendo, pois, possível a pretendida contratação com base no que dispõe o RJU. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 07 de março de 2025.


Dimmy Leão Alves- PP
Presidente


Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator


Issa El Hatal - MDB
Revisor